



1. Com a publicação da Portaria nº 814/2010, de 27 de Agosto, é alterada a OTE nº 34, de 26.10.2009 nos seguintes pontos:

## **2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO**

### **2.2 Critérios de elegibilidade**

#### **2.2.1 Verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade**

Os critérios são verificados mediante os respectivos documentos comprovativos entregues pelo promotor.

A data para validação dos critérios de elegibilidade é, regra geral, a da apresentação do pedido de apoio, com excepção dos seguintes critérios, cujos documentos comprovativos podem ser emitidos até à data da entrega dos mesmos:

- Alíneas b) e e) do Art.º 6.º do Regulamento de Aplicação;

Não é considerada elegível a melhoria de serviços quando os mesmos tenham sido objecto de financiamento nesta Acção como "serviços novos", em anteriores concursos.

2. Reproduz-se em anexo a versão actualizada da OTE n.º 40.

